

1º DISCUSSÃO 20/02/24 às 20h35
2º DISCUSSÃO 27/02/24 às 19h54
3º DISCUSSÃO 27/02/24 às 20h49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Gilberto Joventino Paulino
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 005/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA PARALELAMENTE AO
PONTO DE MOTO TÁXI NO CONJUNTO
PADRE MAIA I, NO MUNICÍPIO DE
AREIA/PB

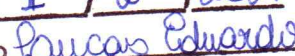
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Antonio Nicácio de Paiva a rua localizada ao lado direito do ponto de moto táxi no Conjunto Padre Maia I, Bairro Jussara, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 29 de janeiro de 2024


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO
EM 1 / 2 / 2024
Visto 
às 12h03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 005/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA PARALELAMENTE AO PONTO DE MOTO TÁXI NO CONJUNTO PADRE MAIA I, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada Rua Antonio Nicácio de Paiva.

Trata-se do Requerimento de nº 007/2022 de autoria do vereador Cláudio Gomes de Lima, que após visita ao Conjunto Padre Maia I observou que os moradores não recebem correspondências em suas casas pelo fato da rua não possuir denominação.

Antônio Nicácio de Paiva foi funcionário da Prefeitura Municipal de Areia/PB trabalhando como motorista durante 35 anos, pai de 02 filhos, dos quais o mais conhecido é “Seu Nicácio”, morou durante muito tempo na rua localizada ao lado direito ao ponto de moto táxi, no Conjunto Padre Maia I.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.

Silvia Cesar Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita